

PORTARIA N° 099/2022/MPC/PA

Altera a composição da Comissão Especial instituída pela Portaria n° 178/2021/MPC/PA e fixa prazo para conclusão das atividades

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Estadual n. 8.972/2020, que “regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará”;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o Procedimento Sancionatório previsto no art. 104 e ss. de referida norma;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n° 178/2021/MPC/PA, que instituiu e designou servidores para compor Comissão Especial destinada à realização de estudos, levantamentos e apontamentos acerca do Procedimento Sancionatório previsto na Lei Estadual n. 8.972/2020, com vistas à elaboração de minuta de regulamento interno sobre a matéria;

CONSIDERANDO as determinações contidas no despacho de seq. 02 (PAE n. 2022/240234), que faz novas designações de servidores para compor a Comissão Especial de normatização do procedimento sancionatório, bem como fixa prazo para conclusão das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Presidente da Comissão Especial instituída pela Portaria n° 178/2021/MPC/PA, o servidor Samuel Almeida Bittencourt, em substituição ao servidor Ranieri Teles Vasconcelos.

Art. 2º Manter na Comissão as servidoras Gilvanete Azevedo Ferreira, e Ana Marly Lameira da Silva, excluindo-se a servidora Nazaré do Socorro Gillet das Neves.

Art. 3º Designar os servidores Fábio Costa Lima e Darlan da Costa Rêgo para compor a Comissão.

Art. 4º Estabelecer o dia 11/04/2022 como data-limite para que a Comissão apresente minuta preliminar de regulamento interno sobre o Procedimento Administrativo Sancionatório previsto na Lei Estadual n. 8.972/2020.



Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém, 10 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
Procurador-Geral de Contas

EM 10/03/2022 12:10 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 4E14728F9140DB2.0D9CC5957D90469.806C582CF6486173.F51FA54286785879
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: PATRICK BEZERRA MESQUITA (Lei 11.419/2006)